



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

BIOGRAFIA

Ana Lúcia de Paiva Alves, nasceu em 07 de junho de 1966, no Sítio Verruma, Município de Janduís, no estado do Rio Grande do Norte. Filha de Pedro de Paiva Filho e Rita Cesária da Silva Paiva. Em 1993, casou-se com Josenilson Alves, com quem constituiu sua família e teve duas filhas.

Iniciou os estudos na comunidade onde morava. No entanto, como no sítio havia ensino apenas até a 3ª série, em 1975, aos 9 anos de idade, precisou mudar-se para o município de Caraúbas para dar continuidade à formação escolar. Concluiu o Ensino Fundamental I na Escola Estadual Antônio Carlos. Posteriormente, cursou o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio na Escola Estadual Sebastião Gurgel.

Dando continuidade à trajetória acadêmica, conquistou através de muito esforço a graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no Campus de Patu. Mais tarde, especializou-se com pós-graduação em Ensino Infantil e Ensino Fundamental I.

Desde 1990, dedica a sua vida profissional à área da educação, atuando como professora e contribuindo para a formação de diversas gerações de estudantes.

Ana Lucia é uma das professoras mais bem conceituadas e querida de nossa cidade, uma mulher que tem amor pela profissão, que tem prazer de morar em Caraúbas, pois reconhece que é aqui que vem construindo sua história, amizades e trajetória de vida.

Para Ana Lucia ser de Caraúbas representa pertencimento, identidade e gratidão pelas oportunidades e aprendizados que esse lugar lhe proporcionou.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2363

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 027/2026
Parlamentar Francisco Hamilton Bezerra

EMENTA: Concede Título de Cidadã Caraubense a Senhora **ANA LÚCIA DE PAIVA ALVES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ANA LÚCIA DE PAIVA ALVES** o **Título Honorífico de Cidadã Caraubense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "**ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO**"

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 13 de março de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
PRESIDENTE

Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CMPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 33774268